



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA E AO SISNAMA

DESPACHO N° 4149/2025-MMA

Assunto: Alteração de Resoluções Conama por Decisão Judicial

À Conjur

À Secex - para conhecimento

Senhor(a) Consultor(a) Jurídico(a),

Considerando que a Conjur encaminhou a este DSisnama determinação para cumprimento de decisão judicial referente à alteração de atos do Conama, conforme consta na Nota Informativa n° 49 (1873000), solicito manifestação dessa Consultoria Jurídica acerca do procedimento adequado para:

1. O cumprimento da referida decisão judicial;
2. A alteração das Resoluções Conama n° 237/1997 e n° 01/1986, com especial atenção ao seguinte ponto:
 - As Resoluções devem ser alteradas diretamente pela Secretaria Executiva do Conama ou devem ser propostas alterações a serem submetidas à aprovação do Conselho?

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

Marcela Oliveira Scotti de Moraes
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oliveira Scotti de Moraes, Diretor(a)**, em 21/01/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1878046** e o código CRC **75F95A64**.